



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42
NIRE 35.300.332.067

AVISO AOS ACIONISTAS
Declaração e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia"), em reunião realizada nesta data, aprovou a proposta da Diretoria Executiva, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada 2024, a distribuição de **Juros sobre o Capital Próprio** da Companhia, nos termos do artigo 37, § 2º do Estatuto Social da Companhia com base no resultado do trimestre encerrado em 30 de junho de 2023, no montante bruto de **R\$ 1.500.000.000,00** (um bilhão e quinhentos milhões de reais), equivalentes a R\$ 0,19206934435 por ação ordinária, R\$ 0,21127627878 por ação preferencial e R\$ 0,40334562313 por Unit, que após deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), na forma da legislação em vigor, importam o montante líquido de R\$ 1.275.000.000,00 (um bilhão e duzentos e setenta e cinco milhões de reais), equivalentes a R\$ 0,16325894270 por ação ordinária, R\$ 0,17958483697 por ação preferencial e R\$ 0,34284377966 por Unit, com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos.

Espécie	Juros sobre o Capital Próprio (valor bruto por ação)	Juros sobre o Capital Próprio (valor líquido por ação)
ON (Ordinárias)	R\$ 0,19206934435	R\$ 0,16325894270
PN (Preferenciais)	R\$ 0,21127627878	R\$ 0,17958483697
Unit(*)	R\$ 0,40334562313	R\$ 0,34284377966

(*) 1 (uma) Unit corresponde a 1 (uma) ação ordinária e 1 (uma) ação preferencial

Farão jus aos Juros sobre o Capital Próprio, ora aprovados, os acionistas que se encontrarem inscritos nos registros da Companhia no final do dia 20 de julho de 2023 (inclusive). Dessa forma, a partir de 21 de julho de 2023 (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas "Ex-Juros Sobre o Capital Próprio".

Os Juros sobre o Capital Próprio aprovados serão pagos a partir do dia 16 de agosto de 2023, e imputados integralmente aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia referentes ao exercício de 2023, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.

Para os *American Depositary Receipts* (ADRs) negociados na Bolsa de Valores de Nova York - NYSE o pagamento se dará através do The Bank of New York Mellon, banco depositário dos ADRs.

Informações relacionadas à *US Record Date*, à data de pagamento ou qualquer outra informação adicional poderão ser obtidas através do site adrbnymellon.com.

São Paulo, 13 de julho de 2023.

Gustavo Alejo Viviani
Diretor de Relações com Investidores
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.